

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE
DE MINAS GERAIS – CAMPI JANUÁRIA/MG E SALINAS/MG

EDITAL Nº 01/2009

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE DOUTORADO
INTERINSTITUCIONAL PGDR/UFRGS/IFNMG_JANUÁRIA E SALINAS/MG

PERÍODO LETIVO 2009

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR-UFRGS) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) – Campi Januária/MG e Salinas/MG, de acordo com o Convênio de Cooperação Institucional a ser firmado entre as instituições supracitadas, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o ingresso no segundo semestre de 2009 no Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Rural, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa.

1.2. O presente edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, composta por membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, de acordo com a ata nº 003/2009.

1.3. A Comissão de Seleção será constituída pelos professores Sergio Schneider (presidente), João Armando Dessimon Machado e Paulo Dabdab Waquil da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

1.4. As atividades acadêmicas do Doutorado Interinstitucional serão realizadas no Campus da UFRGS, na cidade de Porto Alegre, e no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, na cidade de Januária/MG.

1.5. Informações adicionais sobre o Curso poderão ser obtidas por telefone 51 33083651 ou 51 33083281, correio eletrônico pgdrint@ufrgs.br e na Secretaria do PGDR/UFRGS, Av. João Pessoa, 31, 90.040-000, Centro, Porto Alegre/Rio Grande do Sul.



2. DENOMINAÇÃO DO CURSO E LINHAS DE PESQUISA

2.1. Denominação: Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Rural.

2.2. Linha de Pesquisa:

1. Estado, Sociedade Civil e Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural.
2. Mediações Político-Culturais, Estruturas Produtivas e Configurações Sócio-Técnicas do Rural.
3. Dinâmicas Socioambientais no Espaço Rural.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado Interinstitucional em Desenvolvimento Rural, deverão ser efetuadas presencialmente no Setor de Capacitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária, do período de 29/06/2009 a 02/07/2009, 8h às 12h e das 14h às 18h, apresentando os documentos exigidos no item 3.3. no seguinte endereço: IFNMG – Campus Januária, com Adriana Regina Corrent, Fazenda São Geraldo, s/n, Km 06 – Bairro Bom Jesus – Caixa Postal 97, CEP 39.480-000, Januária/Minas.

3.2. Poderão inscrever-se somente candidatos docentes com mestrado, **vinculados** ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campi Januária/MG e Salinas/MG.

3.3. Para a inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- (a) **Formulário de Inscrição:** Anexo I deste Edital para impressão, preenchimento e assinatura do candidato.
- (b) **Curriculum vitae impresso**, modelo Lattes, atualizado na base do CNPq. Acesse diretamente no portal do CNPq (www.cnpq.br) – Plataforma *Lattes*.
- (c) **Diplomas de Graduação e de Mestrado** (cópias) ou atestado de que o aluno concluirá o Mestrado até agosto de 2009.
- (d) **Histórico escolar de Mestrado** (cópia).
Obs: Se for obtido eletronicamente, deverá ser carimbado e assinado pela Instituição de origem.
- (e) **Comprovante de vínculo empregatício** como docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.
- (f) **Carteira de Identidade** (cópia).
- (g) **Cadastro de Pessoa Física - CPF** (cópia).
- (h) **Três fotos 3x4.**
- (i) **Pré-projeto de pesquisa** com, no máximo, 10 (dez) páginas, onde deverão ser expostos: o tema; breve problematização e objetivos da pesquisa; a justificativa e motivação para a sua realização e bibliografia referencial.

OBS: O candidato poderá indicar um possível orientador, a partir da identificação de seu tema de estudo com as atividades dos professores do PGDR. A indicação de



possível orientador não implica em nenhuma forma de assessoria ou ajuda para a elaboração do Pré-projeto de Pesquisa. Basta indicar o nome do professor.

3.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida entre 29/06/2009 e 02/07/2009.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Número de Vagas: até 16

4.2. Itens da Avaliação:

4.2.1. *Curriculum vitae*

4.2.2. Histórico escolar

4.2.3. Pré-projeto de Pesquisa.

4.2.4. Prova escrita sobre um tema relacionado ao Desenvolvimento Rural, conforme bibliografia indicada, a ser realizada no dia 06/07/2009 das 08h30min às 11h30min (duração de 3 horas). Será permitida a consulta a livros, capítulos e artigos. Não serão aceitas anotações pessoais de nenhum tipo.

4.2.5. Entrevista com uma comissão de professores do PGDR, onde os candidatos serão argüidos individualmente, sobre seus Projetos de Pesquisa e suas trajetórias acadêmicas e/ou profissionais. Será realizada no período de 07/07/2009 (a partir das 8 horas) até 08/07/2009.

4.3. Critérios de Classificação:

4.3.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias ponderadas com os seguintes pesos:

Curriculum vitae = 15%

Histórico escolar (Pós) = 5%

Pré-Projeto = 30%

Prova escrita = 20%

Entrevista = 30%



4.3.2. Os membros da comissão de seleção avaliarão cada item e atribuirão aos candidatos os seguintes graus:

- Fortemente Recomendado = 4 pontos
- Recomendado = 3 pontos
- Recomendado com Restrições = 2 pontos
- Não Recomendado = 1 ponto
- Sem resposta = 0 ponto.

4.3.3. Os candidatos que não obtiverem a nota média dos avaliadores igual ou superior a 2 pontos serão eliminados.

As médias obtidas pelos candidatos aprovados serão disponibilizadas na página do PGDR www.ufrgs.br/pgdr, no dia 20/07/2009. Para os não aprovados, as médias poderão ser solicitadas pelo telefone (51)3308-3281 ou pelo e-mail (pgdrint@ufrgs.br).

4.4. Local da Seleção:

4.4.1. Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Capacitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária, Fazenda São Geraldo, s/n, Km 06 – Bairro Bom Jesus – Caixa Postal 97 CEP 39480-000, Januária/Minas.

4.5. Bibliografia indicada para a prova escrita:

- ABRAMOVAY, R. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo: Hucitec, 1992. (Capítulos 1 a 4, e Capítulo 8).
- DUPAS, Gilberto. O mito do progresso. São Paulo: Ed. Unesp, 2006 (Capítulos 3 e 5).
- GIDDENS, Anthony. As conseqüências da modernidade. São Paulo: Editora Unesp, 1991. (Capítulos I, III e IV).
- MARTINS, José de Souza. O poder do atraso. São Paulo: Hucitec, 1994 (Primeira Parte).
- SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. (Cap. 1: A perspectiva da liberdade; Cap. 2: Os fins e os meios do desenvolvimento; Cap. 4: Pobreza como privação de capacidades).
- SILVA, José Graziano da. A nova dinâmica da agricultura brasileira. Campinas: Unicamp, 1996 (Capítulo 1).

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem de desempenho no processo seletivo.

5.2. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.



5.3. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.3. O resultado preliminar será divulgado no dia 15/07/2009.

5.4. Os candidatos terão os dias 16 e 17 para entrar com os requerimentos de recursos que devem ser encaminhados ao presidente da comissão de seleção, para o e-mail schneide@ufrgs.br.

5.4. O resultado final será divulgado no dia 20/07/2009.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A admissão dos candidatos selecionados para o Curso se concretizará pela matrícula que deverá atender os seguintes procedimentos:

- a) atender o calendário de matrícula proposto e enviado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR/UFRGS) por e-mail a cada um dos selecionados. O calendário também estará disponível no site www.ufrgs.br/pgdr/dinter a partir de 30/07/2009;
- b) preencher o formulário de matrícula e entregar assinado à Coordenadora Operacional, no Campus de Januária, professora Adriane Regina Corrent;
- c) entregar o termo de compromisso assinado pela chefia imediata informando que o doutorando terá a liberação das atividades, durante os 48 meses do curso, condizentes com as demandas que lhe forem dirigidas.

7. DOS RECURSOS

7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo definido no item 5.4 acima e deverão ser enviados, por e-mail, para o Presidente da Comissão de Seleção, professor Sergio Schneider (schneide@ufrgs.br) com cópia para a Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, A/C de Lisiane Ribeiro Correa (pgdrint@ufrgs.br).

7.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos à Comissão de Pós-Graduação do PGDR/UFRGS, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA |
|----------------------------|--|
| 29/06/2009 a 02/07/2009 | Período de inscrições |
| 03/07/2009 | Divulgação da homologação das inscrições |
| 06/07/2009 | Realização da Prova Escrita |
| 07 e 08/07/2009 | Entrevistas com os Candidatos |
| 15/07/2009 | Divulgação do resultado preliminar |
| 16/07/2009 a 17/07/2009 | Prazo para recursos |
| 20/07/2009 | Divulgação do Resultado Final |

8.2. Os resultados, preliminar e final, do processo seletivo serão divulgados no seguinte endereço: www.ufrgs.br/pgdr.

9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL: 29/06/2009 a 30/07/2009.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada pelo calendário do item 6.1.a deste Edital, no caso de ser selecionado.

10.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.



10.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural do PGDR/UFRGS, de acordo com o regimento do Programa, conforme as suas competências.

10.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários serão divulgados pela Secretaria do Programa, no endereço eletrônico www.ufrgs.br/pgdr.

10.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Doutorado Interinstitucional ao qual se inscreve.

Porto Alegre, RS, 02 de junho de 2009.

Prof. João Armando Dessimon Machado
Coordenador Geral do DINTER PGDR-UFRGS/IFETs JANUÁRIA e
SALINAS/MG

Prof. Sergio Schneider
Coordenador do PGDR/UFRGS

Prof. Paulo Dabdab Waquil
Coordenador Substituto do PGDR/UFRGS

